DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos com caminhão do tipo roll-on/roll-off, incluindo disponibilização imediata de caixas coletoras tipo Roll On Roll Off, com capacidade aproximada de 36m³ cada, em regime de comodato, para utilização no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos "Acendino José Capela" do Município de Maracajá/SC. O serviço destina-se ao descarte apropriado de rejeitos sólidos junto ao aterro sanitário contratado pelo Município, considerando uma média de 07 (sete) coletas/caixa por mês.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, por meio do Departamento de Meio Ambiente, responsável pela administração do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta – Justifica-se pelo caráter essencial da prestação dos serviços de coleta e transporte de rejeitos sólidos provenientes do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos "Acendino José Capela", garantindo a continuidade das atividades de gerenciamento de resíduos do Município. A contratação é indispensável para assegurar a destinação adequada dos rejeitos gerados no processo de triagem, evitando o acúmulo de resíduos, a ocorrência de riscos sanitários e ambientais, bem como prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao regular funcionamento da unidade.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço – Prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos com caminhão roll-on/roll-off e disponibilização de caixas coletoras em regime de comodato, conforme necessidade do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá/SC.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

R$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), valor estimado total para a prestação dos serviços de coleta e transporte de rejeitos sólidos, considerando a estimativa de 84 (oitenta e quatro) viagens durante o período de 12 (doze) meses de vigência da contratação, com valor unitário estimado de R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais) por viagem.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O início dos serviços deverá ser executado até 24 horas após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), garantindo a coleta e transporte contínuo dos resíduos do Centro de Triagem “Acendino José Capela”. O local de execução será o próprio centro de triagem, situado na Rodovia MR 427, S/N - Bairro Espigão Grande, Maracajá/SC.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, período durante o qual a contratada deverá realizar a coleta e transporte dos resíduos sólidos conforme a demanda do Centro de Triagem “Acendino José Capela”.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de contratação sob demanda, possibilitando flexibilidade operacional conforme a geração efetiva de rejeitos no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos é fundamental para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá. A inexistência desse serviço implicaria acúmulo de rejeitos, comprometendo a saúde pública, a segurança ambiental e a operação diária do centro.

A demanda média de 07 (sete) coletas por caixa por mês exige a utilização de caminhões do tipo roll-on/roll-off e caixas coletoras com capacidade aproximada de 36m³, garantindo o transporte adequado e seguro dos resíduos até o aterro sanitário contratado pelo Município. A escolha por esse modelo de serviço em regime de comodato permite agilidade, padronização e flexibilidade, atendendo de forma contínua às necessidades do centro de triagem.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, considerando a necessidade estimada de 84 (oitenta e quatro) viagens para atendimento da demanda do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos "Acendino José Capela" durante o período de 12 (doze) meses.

- **Valor unitário estimado por viagem:** R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais);
- **Quantidade estimada:** 84 (oitenta e quatro) viagens;
- **Valor global estimado:** R$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo disponibilização da caixa coletora, substituição da unidade carregada por outra vazia, operação dos equipamentos, mão de obra, combustíveis, manutenção, transporte dos rejeitos até o aterro sanitário indicado pela Administração Municipal, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação dos serviços, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação está compatível com a média de mercado para serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos utilizando caminhões roll-on/roll-off e caixas coletoras em regime de comodato.

A estimativa considera:

- Capacidade das caixas coletoras de aproximadamente 36 m³ cada;
- Média de 07 (sete) coletas por caixa/mês;
- Total de 84 (oitenta e quatro) viagens previstas durante a vigência do contrato;
- Custos operacionais e logísticos, incluindo transporte seguro até o aterro sanitário contratado;
- Manutenção e disponibilidade imediata das caixas coletoras e dos veículos;

A escolha do preço reflete eficiência econômica, viabilidade financeira e garante que os serviços serão prestados com qualidade e continuidade, atendendo integralmente às necessidades do Centro de Triagem.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A futura contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da contratada ocorrerá mediante regular procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a licitante que atender integralmente às exigências de habilitação e apresentar a proposta de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no processo.

O critério adotado visa assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a adequada execução dos serviços de coleta e transporte de rejeitos sólidos necessários ao atendimento das demandas do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”, com observância dos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

A escolha do contratado justifica-se também por:

- Capacidade técnica de operar caminhões roll-on/roll-off e disponibilizar caixas coletoras em regime de comodato;
- Experiência comprovada na prestação de serviços similares;
- Garantia de atendimento imediato às demandas do Centro de Triagem;
- Compatibilidade com os requisitos de segurança e normas ambientais vigentes.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esportes

Maracajá, 02 de julho de 2026.